



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 118/17  
Data: 19/12/17

PL. Nº 09217.

**SÚMULA:** Revoga a Lei Municipal nº 091/90 e dá outras providências.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº118/17.  
C. Procópio, 19 dezembro de 2017.  
-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**Art. 1º** - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 091/90.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº118/17.  
C. Procópio, 19 de dezembro de 2017.  
-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2017.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município